



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 842 - 15 de abril de 2019 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social  
LEI MUNICIPAL N.º 1.828/2003.

IBIPORÃ – PR

**RESOLUÇÃO: 02/2018**

**SÚMULA: Aprova a prestação de contas do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS do segundo semestre de 2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião extraordinária realizada em data de 15/04/2018.

**RESOLVE:**

Artº. 1º - Aprovar a prestação de contas do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS do segundo semestre de 2018, referente ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV - Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes;

Artº. 2º - Aprovar a justificativa de saldo superior a 30% pois o FEAS fez depósito no mês de dezembro de 2018 e não houve tempo hábil para realização dos gastos.

Artº. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Ibiporã, 15 de abril de 2019.

**Paulo Silvério Pereira**  
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social  
LEI MUNICIPAL N.º 1.828/2003.

IBIPORÃ – PR

**RESOLUÇÃO: 03/2019**

**SÚMULA: Aprova a prestação de contas do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS do segundo semestre de 2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião extraordinária realizada em data de 15/04/2019.

**RESOLVE:**

Artº. 1º - Aprovar a prestação de contas do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS do segundo semestre de 2018, referente ao Incentivo Benefício Eventual.

Artº. 2º - Aprovar a justificativa de saldo superior a 30% pois o recurso não foi utilizado considerando que a demanda é específica – Mulheres em situação de violência – e não houve necessidade de utilização.

Artº. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Ibiporã, 15 de abril de 2019.

**Paulo Silvério Pereira**  
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social  
LEI MUNICIPAL N.º 1.828/2003.

IBIPORÃ – PR

**RESOLUÇÃO: 04/2019**

**SÚMULA: Aprova a prestação de contas do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS do segundo semestre de 2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião extraordinária realizada em data de 15/04/2019.

**RESOLVE:**

Artº. 1º - Aprovar a prestação de contas do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS do segundo semestre de 2018, referente ao Incentivo Adesão Espontânea – Programa Família Paranaense.

Artº. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Ibiporã, 15 de abril de 2019.

**Paulo Silvério Pereira**  
Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social  
LEI MUNICIPAL N.º 1.828/2003.  
**IBIPORÃ – PR**

**RESOLUÇÃO: 05/2019**

**SÚMULA: Aprova a prestação de contas do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS do segundo semestre de 2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião extraordinária realizada em data de 15/04/2019.

**RESOLVE:**

Artº. 1º- Aprovar a prestação de contas do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS do segundo semestre de 2018, referente ao Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua.

Artº. 2º - Aprovar a justificativa de saldo superior a 30% pois o recurso foi utilizado somente para pagamento de técnico de referência deste serviço.

Artº. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data e seus efeitos retroagem a 05/06/2018, devendo ser publicada.

Ibiporã, 15 de abril de 2019.

**Paulo Silvério Pereira**  
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social  
LEI MUNICIPAL N.º 1.828/2003.  
**IBIPORÃ – PR**

**RESOLUÇÃO: 06/2019**

**SÚMULA: Aprova a prestação de contas do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS do segundo semestre de 2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião extraordinária realizada em data de 15/04/2019.

**RESOLVE:**

Artº. 1º- Aprovar a prestação de contas do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS do segundo semestre de 2018, referente ao Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua.

Artº. 2º - Aprovar a justificativa de saldo superior a 30% pois o recurso não foi utilizado considerando que o município realizou dois Chamamentos Públicos, porém sem sucesso.

Artº. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Ibiporã, 15 de abril de 2019.

**Paulo Silverio Pereira**  
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social  
LEI MUNICIPAL N.º 1.828/2003.  
**IBIPORÃ – PR**

**RESOLUÇÃO: 07/2019**

**SÚMULA: Aprova o Plano de Trabalho do Lar Padre Leone – Recurso Municipal.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião extraordinária realizada em data de 15/04/2019.

**RESOLVE:**

Artº. 1º- Aprovar o Plano de Trabalho do Lar Padre Leone – Acolhimento Institucional para idosos com recurso proveniente do município no valor de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) anuais com parcelas de R\$6.000,00 (seis mil reais) mensais.

Artº. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Ibiporã, 15 de abril de 2019.

**Paulo Silverio Pereira**  
Presidente do CMAS

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação  
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Marlon Dias Pereira  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Camilla Arisa Hasebe  
Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)



Conselho Municipal de Assistência Social  
LEI MUNICIPAL N.º 1.828/2003.

IBIPORÃ – PR

RESOLUÇÃO: 08/2019

SÚMULA: Aprova o Plano de Trabalho do Lar Padre Leone – Recurso FNAS  
(Fundo Nacional de Assistência Social).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião extraordinária realizada em data de 15/04/2019.

**RESOLVE:**

Artº. 1º- Aprovar o Plano de Trabalho do Lar Padre Leone – Acolhimento Institucional para idosos com recurso proveniente do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social) no valor de R\$17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais) anuais com parcelas de R\$1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais) mensais.  
Artº. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Ibiporã, 15 de abril de 2019.

Paulo Silverio Pereira  
Presidente do CMAS

## Câmara Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ/PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – CMI  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  
TIPO MENOR PREÇO  
DIA 8/05/2019 às 09h00min**

Torna-se público que se encontra aberta nesta Câmara Municipal de Ibiporã (PR), licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, obtido por meio do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO A SER INCIDIDO SOBRE AS TARIFAS DAS PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, BILHETES ELETRÔNICOS (E-TICKETS), com o respectivo código localizador, exceto sobre as taxas de embarque e desembarque, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, para o serviço de agenciamento de viagens, passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais.  
O Edital completo está disponível na sede da Câmara bem como no seu site [www.cmibipora.pr.gov.br](http://www.cmibipora.pr.gov.br). Demais informações podem ser obtidas através do e-mail [licitacao@cmibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@cmibipora.pr.gov.br) ou contato pelo número (43) 3258-8456, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Ibiporã, 15 de abril de 2019.

José Aparecido de Abreu  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Diante aos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 013/2019, processo de contratação direta por dispensa de licitação nº. 006/2019, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitação e Setor Jurídico, respectivamente, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 24, II e da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais)** referentes à contratação da empresa Fabio Monteiro da Silva 28576868890, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.603.375/0001-74, situada à Rua Franklin Umbehaunn, nº. 196 B, Jardim Novo Horizonte, na cidade de Rolândia/PR, CEP 86.604-608, para a realização dos serviços de dedetização nas áreas interna e externa do prédio da Câmara, bem como a limpeza da caixa d'água.

Ibiporã, 12 de Abril de 2019.

Victor Divino Carreri  
Presidente da Câmara Municipal

**EXTRATO DE PROCESSO COMPRA DIRETA POR DISPESA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo 013/2019  
Processo de dispensa de licitação nº. 006/2019

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

**Contratada:** Fabio Monteiro da Silva 28576868890, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.603.375/0001-74, situada à Rua Franklin Umbehaunn, nº. 196 B, Jardim Novo Horizonte, na cidade de Rolândia/PR, CEP 86.604-608;

**Objeto:** Contratação de empresa de dedetização para a área externa e interna da Câmara e limpeza da caixa d'água;

**Base legal:** artigo 24, II da Lei 8.666/1993;

**Valor total:** R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais);

**Dotação orçamentária:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

**Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 12 de Abril de 2019.

Victor Divino Carreri  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 12/2019**

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Conceder ao servidor **LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CROZERA** – Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0781, o segundo período das férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 2017 – 2018, no período de 05 a 19 de junho de 2019, na forma do art. 142, §4º, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 11 de abril de 2019.

Victor Divino Carreri  
PRESIDENTE

## Contratos

### 1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REG. PREÇOS

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** CIRÚRGICA ONIX EIRELI - ME.

**PROC. ADM. Nº:** 223/2018 – **Pregão Nº:** 109/2018 – **ATA Nº:** 002/2019.

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 163.368,21 (cento e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 14 de janeiro de 2020.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 15 de janeiro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEmidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codCidacao=109&formulario.codTipoLicitacao=1>

IBIPORÃ, 15 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

### 1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REG. PREÇOS

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº:** 223/2018 – **Pregão Nº:** 109/2018 – **ATA Nº:** 003/2019.

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 59.232,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 14 de janeiro de 2020.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 15 de janeiro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEmidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codCidacao=109&formulario.codTipoLicitacao=1>

IBIPORÃ, 15 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

### 1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REG. PREÇOS

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

**PROC. ADM. Nº:** 223/2018 – **Pregão Nº:** 109/2018 – **ATA Nº:** 004/2019.

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 42.234,14 (quarenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 14 de janeiro de 2020.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 15 de janeiro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEmidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codCidacao=109&formulario.codTipoLicitacao=1>

IBIPORÃ, 15 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

### 1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REG. PREÇOS

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

**PROC. ADM. Nº:** 223/2018 – **Pregão Nº:** 109/2018 – **ATA Nº:** 005/2019.

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 140.681,00 (cento e quarenta mil, seiscentos e oitenta e um reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 14 de janeiro de 2020.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 15 de janeiro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEmidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codCidacao=109&formulario.codTipoLicitacao=1>

IBIPORÃ, 15 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL



1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL  
ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
PROC. ADM. Nº. 223/2018 – Pregão Nº. 109/2018 – ATA Nº. 006/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 38.940,00 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 14 de janeiro de 2020.  
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de janeiro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:  
[http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8680/transparencia/licitacoes/licitacao/formulario\\_cofec?licid=5352&formulario\\_exercicio=2018&formulario\\_cofec?licid=5352](http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8680/transparencia/licitacoes/licitacao/formulario_cofec?licid=5352&formulario_exercicio=2018&formulario_cofec?licid=5352)

IBIPORÁ, 15 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LUCEDATA INFORMATICA LTDA  
PROC. ADM. Nº. 144/2016 – Pregão Nº. 091/2016 – CONTRATO Nº. 356/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para fornecimento de sistema de serviços na área de gestão de saúde pública, incluso suas implantações e locação mensal, com serviços de atualização e alterações das normas, conforme determinações do Sistema Único de Saúde (SUS).

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para até 08/12/2019.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TERRA BONITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 041/2016 – Processo Dispensa Nº. 002/2016 – CONTRATO Nº. 087/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a locação de imóvel para instalação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

O presente termo aditivo objetiva:

- prorrogar a vigência do contrato para o dia 13 de abril de 2020.

- Corrigir o valor mensal do aluguel, pela variação do índice IGP-M do período de Abr/2018 a Mar/2019, passando de R\$ R\$4.203,03 (Quatro mil e duzentos e três reais e três centavos) para o valor de R\$ R\$4.550,98 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total anual de R\$54.611,76 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos e onze reais e setenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 12 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 001/2015 – Tomada de Preços Nº. 002/2015 – CONTRATO Nº. 054/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de Tecnologia da Informação, compreendendo a implantação, manutenção, atualização, suporte técnico e treinamento referente ao sistema informatizado e integrado de gestão pública da Prefeitura Municipal de Ibioporá, e dos seguintes órgãos: SAMAE - 76.235.761/0001-94, FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões - 04.851.923/0001-08, FCI – Fundação Cultural de Ibioporá - 80.506.306/0001-53.

O presente termo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para 15 de outubro de 2019.

- Reajustar o valor mensal do serviço, pelo índice INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do período compreendido entre Abr/2018 e Mar/2019, passando de R\$34.235,78 (Trinta e quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) para o valor de R\$ 35.833,69 (Trinta e cinco mil e oitocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), perfazendo a importância de R\$215.002,14 (Duzentos e quinze mil e dois reais e quatorze centavos) para os próximos 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

## Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 033, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

**DESCLASSIFICAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE)**, **CONVOCAR** CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE)**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 078/2017.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº. 030 de 27 de março de 2019, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE)** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação	Nome do Candidato
16º	TAIRA SANCHES RABAL
17º	PEDRO HENRIQUE MARIOTTO

**FACE HABILITAÇÃO** em Teste Seletivo fica o candidato abaixo, **CONVOCADO** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE)** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação	Nome do Candidato
18º	YOHAN PEREIRA MELLO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibioporá", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** o candidato do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 274, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora GIZELLI JAQUELINI ALCANTARA DOS SANTOS, matrícula 3481, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, o segundo Adicional de Incentivo de Mérito pela conclusão de um outro curso de pós-graduação, em Educação Especial Inclusiva.

Art.2º Atribui a servidora mais 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação com efeito retroativo a 04 de abril de 2019.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## Núcleo Parlamentar

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº

2.993 de 11 de abril de 2019

**SÚMULA:** Desafeta de uso comum do povo a área de terras com 1.113,08 m<sup>2</sup> denominada Rua Projetada 05 do Jardim Residencial Vila Romana.

**Art. 1º** Fica desafetada de uso comum do povo a área de terras com 1.113,08m<sup>2</sup>, que constitui a área pública denominada Rua Projetada 5, aprovada no loteamento Jardim Vila Romana e registrada sob matrícula nº 26.413 do Cartório do Registro de Imóveis de Ibiporã, com as seguintes divisas e confrontações: "Na perspectiva de quem da Avenida dos Estudantes olha a Rua Projetada 05, frente para Avenida dos Estudantes com 25,55 metros e desenvolvimento de curva com 9,42 metros; do lado esquerdo divisando com Área Institucional da PMI (matrícula 9.900) com 67,90 metros e desenvolvimento de curva com 9,42 metros; de lado direito divisando com Área Institucional da PMI (matrícula 9.901) com 67,90 metros e desenvolvimento de curva com 9,42 metros; aos fundos com 25,55 metros e desenvolvimento de curva de 9,42 metros, divisando com a Rua Domingos Souza Pires".

**Art. 2º** O Executivo Municipal fica autorizado a incorporar a área da Rua Projetada 5 – matrícula 26.413 às matrículas 9.901 e 9.900, todas de propriedade do Município, locais nos quais estão implantados equipamentos comunitários.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã, 11 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

Ref.: Projeto de Lei nº 12/2019 - Autoria: Executivo Municipal

## DECRETO Nº 119 DE 11 DE ABRIL DE 2019

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área de terras para fins de instalação de equipamento comunitário.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os Arts. 2º, 5º, 'i' e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Arts. 7º, XI e 64, XII da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, com fulcro no Decreto-Lei nº 3.365/1941, área de terras medindo 252,00 m<sup>2</sup>, constituída pela data 03 (três) da quadra 05 (cinco) da planta do Jardim John Kennedy deste Município e Comarca, de matrícula nº 8.140 de 03/09/1993 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibiporã, sem benfeitorias com as seguintes divisas e confrontações: de frente para a rua medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 02 medindo 19,00 metros; lado esquerdo com a Rua medindo 23,00 metros; fundos pelo córrego Engenho de Pau.

**Art. 2º** A Procuradoria-Geral do Município, quando necessário, poderá invocar em juízo a urgência a que se refere o Decreto-Lei nº 3.365/1941.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## Obras

### DECRETO Nº. – 120/2019

SÚMULA: aprova o projeto de loteamento denominado **RESIDENCIAL FRANGÃO**.

O **PREFEITO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o contido no requerimento protocolado sob nº. – 15.599/2017:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Loteamento abrangendo a área de terras medindo 143.990,00M2 ou 14,39 hectares constituída pelo Lote 04/05/56-A-1, oriundo da unificação do lote 04, 05 e 56-A-1, da subdivisão do lote 56-A, da Gleba Ibiporã, município de Ibiporã, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 25.135 livro nº 2-D-5 de propriedade de LEONARDO PADUANO & CIA LTDA – ME, Sociedade Empresária Ltda, com sede na Av. Santos Dumont nº 399, sala A-1, Ibiporã Pr, inscrita no CNPJ sob nº 05.112.700/0001-91, denominado de **RESIDENCIAL FRANGÃO**, conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade, como seguem;

ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO.....143.990,00M2  
ÁREA DE RUAS.....39.338,99M2



ÁREA DE ESCAPES.....	399,33M2
ÁREA DE APP.....	18.432,11M2
Z.P.A (PROTEÇÃO AMBIENTAL).....	5.318,98M2

**Art. 2º** - Fica o responsável do Loteamento, após a publicação do decreto de aprovação do loteamento, a responsabilidade integral pela execução da infra-estrutura conforme os projetos aprovados, a saber: Obras de arruamento, piqueteamento de quadras e lotes, rede de abastecimento de água potável, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de galerias de águas pluviais, meio fio, pavimentação asfáltica das ruas, rede coletora de esgoto, arborização, sinalização viária horizontal, vertical e placas com a identificação das ruas, conforme padrão PMI, cercamento e reconstrução das áreas de preservação permanente, da reserva legal e da ZPA – Zona de Proteção Ambiental com espécies indicadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, pavimentação asfáltica da continuidade da Rua Nazareno Volponi até a cabeceira da Ponte sobre o Córrego Galho da Forquilha e alargamento da Ponte sobre o Córrego Galho da Forquilha com as mesmas dimensões da Rua. Deverá apresentar o projeto de alargamento da Ponte com a respectiva ART de projeto e execução das obras para aprovação prévia.

**Art. 3º** - Toda a execução da infra-estrutura, conforme projeto aprovado terá prazo de até 02 (dois) anos para a conclusão, sendo prorrogável por mais 01 (um) ano, mediante apresentação de requerimento, conforme Art. 14 da Lei Municipal nº 2.173/2008.

**Art. 4º** - Por ocasião do Registro do Loteamento, compete ao loteador doar e registrar, sem ônus para o Município de Ibiaporá, as seguintes áreas:

Área de Arruamento.....	39.338,99M2
Área de escapes.....	399,33M2
Área de Preservação Permanente - APP.....	15.579,44M2
Área de Preservação Permanente – APP 2.....	2.852,67M2
ZPA – Zona de Proteção Ambiental.....	5.318,98M2
Área Institucional PMI 1.....	7.025,64M2
Área Institucional PMI 2.....	2.329,27M2
Área Institucional PMI 3.....	366,93M2

**Art. 5º** - Caução de lotes para garantia de execução de obras de infra-estrutura:

Como garantia de execução de toda infra-estrutura conforme projetos aprovados, serão caucionados lotes determinados através de avaliação realizada por comissão especial designada pelo Prefeito Municipal, cujo valor, a juízo do Poder Executivo Municipal, corresponda, à época da análise do projeto a, pelo menos, uma vez e meia o custo dos serviços e obras a serem executadas. Serão caucionados os seguintes lotes:

Quadra nº 07 Lote nº 03, Quadra nº 08 Lote nº 01, Quadra nº 09 Lotes nºs 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10 e 11, Quadra nº 10 Lotes nºs 05, 06, 07, 09, 10 e 11, Quadra nº 14 Lote 01.

**Art. 6º** - Por ocasião de acompanhamento da execução do Loteamento ficam a Arquiteta Srª. Henriete Muller CAU/PR nº A36605-8 e a engenheira Srª Katia Helena B. Poluceno CREA-SC nº 77769-8/D, funcionárias da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, responsáveis pela fiscalização da obra.

**Art. 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Ibiaporá, 12 de Abril de 2019.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal

Edilson - 1085

## SAMAE

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 010/2019

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 010/2019
OBJETO:	Registro de Preços para eventual aquisição de 45.000 kg de Antiespumante para reduzir a ocorrência de espumas no efluente final da estação de tratamento de esgoto norte.
EMPRESAS VENCEDORAS:	LIFT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 04.566.225/0001-60– vencedora do lote 01 no valor total de R\$31.387,50. QGS QUIMICA DO BRASIL LTDA – CNPJ: 93.284.131/0001-29- vencedora do lote 02 no valor total de R\$109.687,50.
VALOR UNITÁRIO:	Conforme tabela abaixo.
VALOR TOTAL:	R\$ 141.075,00 (Cento e quarenta e um mil e setenta e cinco reais).
RECURSOS:	Próprios.
PAGAMENTO:	Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.
PRAZO DE ENTREGA:	Em até 20 (vinte) dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

LIFT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	Antiespumante para efluente de estação de tratamento de esgoto Antiespumante para efluente de estação de tratamento de esgoto doméstico, sendo: Acondicionados em galões de 50 litros. Aparência visual: líquido viscoso opaco Coloração visual: branca Viscosidade Bkf 4.60 25º: 1.000 a 3.000 cps  Densidade (25º) (g/ml): 1,00 a 1,04 Teor de Sólidos (1h-105°C): 15% a 30% OBS: 25% para empresas ME e EPP.	GREENTEX	GREENFOAN W100	KG	11.250,00	2,79	31.387,50
TOTAL								31.387,50



QGS QUIMICA DO BRASIL LTDA								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
2	1	Antiespumante para efluente de estação de tratamento de esgoto Antiespumante para efluente de estação de tratamento de esgoto doméstico, sendo:  Acondicionados em galões de 50 litros. Aparência visual: líquido viscoso opaco Coloração visual: branca Viscosidade Bkf 4.60 25°: 1.000 a 3.000 cps Densidade (25°) (g/ml): 1,00 a 1,04 Teor de Sólidos (1h-105°C): 15% a 30%	QGS	DESPUMAN OMS 15	KG	33.750	3,25	109.687,50
TOTAL								109.687,50

Ibiporã, 15 de Abril de 2019.

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE ATA Nº 019/2019**  
(Ref: PREGÃO Nº 18/2019)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADO: GUSMANG COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA – CNPJ: 01.976.654/0001-18  
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de mangueiras hidráulicas para serem utilizadas na Pá carregadeira W-20 e Trator de Esteira Caterpillar D-6 do SAMAE.  
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 018/2019  
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.  
RECURSOS: Próprios.  
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.  
PRAZO DE ENTREGA: Em até 01 (um) dia, contado a partir da emissão da requisição de empenho.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 15 de Abril de 2019 a 15 de Abril de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2019.

Gusmang Comércio de Mangueiras e Conexões Ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	C45 FG 7/8 JIC X ½ X 2 - CURVA 45° FÊMEA GIRATÓRIA PARA AS RETRO ESCAVADEIRAS DO SAMAE	AEROQUIP	AEROQUIP	UN	15,00	22,73	340,95
1	2	MANGUEIRA HIDRÁULICA R2 5/8 DE ALTA PRESSÃO DE 2 TRAMAS DE AÇO COM 10 FIOS DE AÇO POR CADA ENTRELAÇADO E COM UMA ESPESSURA DE 0,40 MM POR FIO - NORMA: DIN EN 853 TIPO 2SN - COM TUBO INTERNO SEM COSTURA DE BORRACHA SINTÉTICA RESISTENTE A ÓLEO, REFORÇO DE 2 TRAMAS DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COBERTURA DE BORRACHA SINTÉTICA NEGRA RESISTENTE A ÓLEO, INTEMPÉRIE, ABRASÃO E RAIOS UV, PARA APLICAÇÃO DE FLUIDOS HIDRÁULICOS A BASE DE PETRÓLEO COM TEMPERATURA DE TRABALHO ENTRE - 40° E +120° C PARA AS RETRO ESCAVADEIRAS DO SAMAE	AEROQUIP	AEROQUIP	M	10,00	26,68	266,80
1	3	MOLA PLÁSTICA PARA MANGUEIRA ¾ - 32 MM INTERNA MOLA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA PROTEÇÃO CONTRA RASPAGEM. PARA RETROESCAVADEIRAS	PLASBOM	ESPIRAL	UN	30,00	6,42	192,60
1	4	Mangueira Hidráulica R12 1" de alta pressão de 4 espirais de aço Mangueira Hidráulica R12 1" de alta pressão de 4 espirais de aço - Norma: SAE J517 tipo R12 - com tubo interno sem costura de borracha sintética resistente a óleo, reforço de 4 espirais de aço de alta resistência, cobertura de borracha sintética negra resistente a óleo, intempérie, abrasão e raios UV, para aplicação de fluidos hidráulicos a base de petróleo com temperatura de trabalho entre - 30° e + 100° C - para o Trator de Esteira Caterpillar D-6.	AEROQUIP	AEROQUIP	M	10,00	87,94	879,40
1	5	Mangueira Hidráulica R2 ½" de alta pressão de 2 tramas de aço Com 10 fios de aço por cada entrelaçado e com uma espessura de 0,40 mm por fio - Norma: DIN EN 853 tipo 2SN - com tubo interno sem costura de borracha sintética resistente a óleo, reforço de 2 tramas de aço de alta resistência, cobertura de borracha sintética negra resistente a óleo, intempérie, abrasão e raios UV, para aplicação de fluidos hidráulicos a base de petróleo com temperatura de trabalho entre - 40° e + 120° C para as Retro Escavadeiras do SAMAE	AEROQUIP	AEROQUIP	M	30,00	22,73	681,90
1	6	FG 7/8 JIC x ½ x 2 - Fêmea Giratória Para as Retro Escavadeiras do SAMAE	AEROQUIP	AEROQUIP	UN	15,00	15,81	237,15
1	7	C90 FG 7/8 JIC X ½ X 2 - Curva 90° Fêmea Giratória Para as Retro Escavadeiras do SAMAE	AEROQUIP	AEROQUIP	UN	15,00	23,72	355,80
1	8	MF 1.1/16 JIC x 5/8 x 2 - Macho Fixo Para as Retro Escavadeiras do SAMAE	AEROQUIP	AEROQUIP	UN	10,00	23,22	232,20
1	9	FG 1.1/16 JIC x 5/8 x 2 - Fêmea Giratória Para as Retro Escavadeiras do SAMAE	AEROQUIP	AEROQUIP	UN	10,00	24,21	242,10
1	10	Mangueira Hidráulica R2 3/4 de alta pressão de 2 tramas de aço Com 10 fios de aço por cada entrelaçado e com uma espessura de 0,40 mm por fio - Norma: DIN EN 853 tipo 2SN - com tubo interno sem costura de borracha sintética resistente a óleo, reforço de 2 tramas de aço de alta resistência, cobertura de borracha sintética negra resistente a óleo, intempérie, abrasão e raios UV, para aplicação de fluidos hidráulicos a base de petróleo com temperatura de trabalho entre - 40° e 120° C para as Retro Escavadeiras do SAMAE.	AEROQUIP	AEROQUIP	M	15,00	30,63	459,45
1	11	FG 1.1/16 JIC x 3/4 x 2 - Fêmea Giratória Para as Retro Escavadeiras do SAMAE	AEROQUIP	AEROQUIP	UN	10,00	20,75	207,50
1	12	C90 FG 1.1/16 JIC x 3/4 x 2 - Curva 90° Fêmea Giratória Para as Retro Escavadeiras do SAMAE	AEROQUIP	AEROQUIP	UN	15,00	31,62	474,30
1	13	Mangueira Hidráulica R2 1" de alta pressão de 2 tramas de aço Com 10 fios de aço por cada entrelaçado e com uma espessura de 0,40 mm por fio - Norma: DIN EN 853 tipo 2SN - com tubo interno sem costura de borracha sintética resistente a óleo, reforço de 2 tramas de aço de alta resistência, cobertura de borracha sintética negra resistente a óleo, intempérie, abrasão e raios UV, para aplicação de fluidos hidráulicos a base de petróleo com temperatura de trabalho entre - 40° e 120° C para as Retro Escavadeiras do SAMAE	AEROQUIP	AEROQUIP	M	15,00	46,44	696,60
1	14	FG 1.5/16 JIC x 1 x 2 - Fêmea Giratória Para as Retro Escavadeiras do SAMAE	AEROQUIP	AEROQUIP	UN	15,00	31,62	474,30





1	15	Mangueira Hidráulica R12 1" de alta pressão de 4 espirais de aço Norma: SAE J517 tipo R12 - com tubo interno sem costura de borracha sintética resistente a óleo, reforço de 4 espirais de aço de alta resistência, cobertura de borracha sintética negra resistente a óleo, intempérie, abrasão e raios UV, para aplicação de fluidos hidráulicos a base de petróleo com temperatura de trabalho entre - 30° e + 100° C para as Retro Escavadeiras do SAMAE	AEROQUIP	AEROQUIP	M	10,00	96,84	968,40
1	16	FG 1.5/16 JIC x 1 x 4 - Fêmea Giratória Para as Retro Escavadeiras do SAMAE	AEROQUIP	AEROQUIP	UN	27,00	34,58	933,66
1	17	Joelho MF 1.5/16 Orientável x M.F. 1.5/16 JIC - Macho Fixo Para as Retro Escavadeiras do SAMAE	AEROQUIP	AEROQUIP	UN	4,00	44,47	177,88
1	18	Mangueira Hidráulica R2 1" de alta pressão de 2 tramas de aço. Mangueira Hidráulica R2 1" de alta pressão de 4 espirais de aço com 10 fios de aço por cada entrelaçado e com uma espessura de 0,40 mm por fio - Norma: DIN EN 853 tipo 2SN - com tubo interno sem costura de borracha sintética resistente a óleo, reforço de 2 tramas de aço de alta resistência, cobertura de borracha sintética negra resistente a óleo, intempérie, abrasão e raios UV, para aplicação de fluidos hidráulicos a base de petróleo com temperatura de trabalho entre - 40° e 120° C - para a Pá Carregadeira W-20.	AEROQUIP	AEROQUIP	M	20,00	41,50	830,00
1	19	MF 1.5/16 JIC x 1 x 2 - Macho Fixo - para a Pá Carregadeira W-20.	AEROQUIP	AEROQUIP	UN	10,00	27,67	276,70
1	20	FG 1.5/16 JIC x 1 x 2 - Fêmea Giratória - para a Pá Carregadeira W-20	AEROQUIP	AEROQUIP	UN	10,00	27,67	276,70
1	21	Mangueira Hidráulica R12 1" de alta pressão de 4 espirais de aço. Mangueira Hidráulica R12 1" de alta pressão de 4 espirais de aço - Norma: SAE J517 tipo R12 - com tubo interno sem costura de borracha sintética resistente a óleo, reforço de 4 espirais de aço de alta resistência, cobertura de borracha sintética negra resistente a óleo, intempérie, abrasão e raios UV, para aplicação de fluidos hidráulicos a base de petróleo com temperatura de trabalho entre - 30° e + 100° C - para a Pá Carregadeira W-20.	AEROQUIP	AEROQUIP	M	10,00	88,93	889,30
1	22	MF 1.5/16 JIC x 1 x 4 - Macho Fixo - para a Pá Carregadeira W-20	AEROQUIP	AEROQUIP	UN	10,00	31,62	316,20
1	23	FG 1.5/16 JIC x 1 x 4 - Fêmea Giratória - para a Pá Carregadeira W-20.	AEROQUIP	AEROQUIP	UN	20,00	31,62	632,40
1	24	Mangueira Hidráulica R2 3/4 de alta pressão de 2 tramas de aço. Mangueira Hidráulica R2 3/4 de alta pressão de 2 tramas de aço com 10 fios de aço por cada entrelaçado e com uma espessura de 0,40 mm por fio - Norma: DIN EN 853 tipo 2SN - com tubo interno sem costura de borracha sintética resistente a óleo, reforço de 2 tramas de aço de alta resistência, cobertura de borracha sintética negra resistente a óleo, intempérie, abrasão e raios UV, para aplicação de fluidos hidráulicos a base de petróleo com temperatura de trabalho entre - 40° e 120° C - para a Pá Carregadeira W-20.	AEROQUIP	AEROQUIP	M	35,00	30,63	1.072,05
1	25	MF 1.1/16 JIC x 3/4 x 2 - Macho Fixo - para a Pá Carregadeira W-20.	AEROQUIP	AEROQUIP	UN	20,00	15,81	316,20
1	26	FG 1.1/16 JIC x 3/4 x 2 - Fêmea Giratória - para a Pá Carregadeira W-20	AEROQUIP	AEROQUIP	UN	20,00	15,81	316,20
1	27	C90 Anel - Curva 90° Flange 1.3/4 x 3/4 x 2 (44,50 mm) - para a Pá Carregadeira W-20. C90 Anel - Curva 90° Flange 1.3/4 x 3/4 x 2 (44,50 mm) - para a Pá Carregadeira W-20.	AEROQUIP	AEROQUIP	UN	20,00	38,54	770,80
1	28	Mangueira Hidráulica R6 3/8. Mangueira Hidráulica R6 3/8 - Mangueira hidráulica de média pressão reforçada com malha têxtil - Norma EN 854 tipo 1TE - tubo interno de borracha sintética sem costura resistente a óleo e reforço de 1 malha de fibra sintética têxtil de alta tenacidade - cobertura de borracha sintética negra, resistente a óleo, intempérie e abrasão - Temperatura de Trabalho entre - 40° e 90° C - para a Pá Carregadeira W-20.	AEROQUIP	AEROQUIP	M	20,00	14,82	296,40
1	29	Mangueira Hidráulica R1 1/4. Mangueira Hidráulica R1 1/4 - Mangueira hidráulica de alta pressão de 1 trama de aço - Norma DIN EN 853 tipo 2SN - Tubo interno sem costura de borracha sintética resistente a óleo, reforço de 1 trama de aço de alta resistência e cobertura de borracha sintética resistente a óleo, intempérie, abrasão e raios UV - Temperatura de Trabalho entre - 40° e 90° C - para a Pá Carregadeira W-20.	AEROQUIP	AEROQUIP	M	10,00	8,89	88,90
1	30	SOS 1/2 x 2 - Pino de prensagem para aproveitar terminal. SOS 1/2 x 2 - Pino de prensagem para aproveitar terminal - para a Pá Carregadeira W-20.	AEROQUIP	AEROQUIP	UN	10,00	5,93	59,30
1	31	MF 1/8 NPT x 1/2 x 2 - Macho Fixo - para a Pá Carregadeira W-20.	AEROQUIP	AEROQUIP	UN	10,00	7,41	74,10
1	32	Mangueira Hidráulica R6 5/8 . Mangueira Hidráulica R6 5/8 - Mangueira hidráulica de média pressão reforçada com malha têxtil - Norma EN 854 tipo 1TE - tubo interno de borracha sintética sem costura resistente a óleo e reforço de 1 malha de fibra sintética têxtil de alta tenacidade - cobertura de borracha sintética negra, resistente a óleo, intempérie e abrasão - Temperatura de Trabalho entre - 40° e 90° C - para a Pá Carregadeira W-20.	AEROQUIP	AEROQUIP	M	10,00	25,69	256,90
1	33	Mangueira Hidráulica R3 1". Mangueira Hidráulica R3 1" - Mangueira hidráulica de média pressão reforçada com malha têxtil - Norma EN 854 tipo 3TE - Tubo interno em borracha sintética sem costura resistente a óleo, reforço em 2 malhas de fibra sintética e cobertura de borracha sintética resistente a óleo, intempérie, abrasão e raios UV - Temperatura de Trabalho entre - 40° e 90° C - para a Pá Carregadeira W-20.	AEROQUIP	AEROQUIP	M	5,00	54,35	271,75
1	34	Mangueira Tropical de óleo 1.1/4 . Mangueira Tropical de óleo 1.1/4 - Mangueira hidráulica de baixa pressão enrolada com fio antiestático com tubo em borracha sintética resistente a derivados de petróleo e álcool, reforço com lonas sintéticas e cobertura resistente a resíduos de derivados de álcool e a abrasão - para a Pá Carregadeira W-20.	TROPICAL	TROPICAL	M	3,00	58,30	174,90
1	35	Mangueira Tropical de óleo 1.1/2 . Mangueira Tropical de óleo 1.1/2 - Mangueira hidráulica de baixa pressão enrolada com fio antiestático com tubo em borracha sintética resistente a derivados de petróleo e álcool, reforço com lonas sintéticas e cobertura resistente a resíduos de derivados de álcool e a abrasão - para a Pá Carregadeira W-20.	TROPICAL	TROPICAL	M	3,00	74,11	222,33
1	36	Mangueira Tropical 2 x 7 mm. Mangueira Tropical 2 x 7 mm - Mangueira hidráulica de baixa pressão enrolada com fio antiestático com tubo em borracha sintética resistente a derivados de petróleo e álcool, reforço com lonas sintéticas e cobertura resistente a resíduos de derivados de álcool e a abrasão - para a Pá Carregadeira W-20.	AEROQUIP	AEROQUIP	M	3,00	93,87	281,61
1	37	Mangueira Hidráulica R2 1" de alta pressão de 2 tramas de aço. Mangueira Hidráulica R2 1" de alta pressão de 2 tramas de aço com 10 fios de aço por cada entrelaçado e com uma espessura de 0,40 mm por fio - Norma: DIN EN 853 tipo 2SN - com tubo interno sem costura de borracha sintética resistente a óleo, reforço de 2 tramas de aço de alta resistência, cobertura de borracha sintética negra resistente a óleo, intempérie, abrasão e raios UV, para aplicação de fluidos hidráulicos a base de petróleo com temperatura de trabalho entre - 40° e 120° C - para o Trator de Esteira Caterpillar D-6 .	AEROQUIP	AEROQUIP	M	20,00	41,50	830,00
1	38	MF 1.5/16 JIC x 1 x 2 - Macho Fixo. MF 1.5/16 JIC x 1 x 2 - Macho Fixo - para o Trator de Esteira Caterpillar D-6.	AEROQUIP	AEROQUIP	UN	13,00	27,67	359,71
1	39	FG 1.5/16 JIC x 1 x 2 FG 1.5/16 JIC x 1 x 2 - Fêmea Giratória - Trator de Esteira Caterpillar D-6.	AEROQUIP	AEROQUIP	UN	13,00	27,67	359,71
1	40	MF 1.5/16 JIC x 1 x 4 - Macho Fixo MF 1.5/16 JIC x 1 x 4 - Macho Fixo - para o Trator de Esteira Caterpillar D-6.	AEROQUIP	AEROQUIP	UN	12,00	31,62	379,44



1	41	Mangueira Hidráulica R2 3/4 de alta pressão de 2 tramas de aço. Mangueira Hidráulica R2 3/4 de alta pressão de 2 tramas de aço com 10 fios de aço por cada entrelaçado e com uma espessura de 0,40 mm por fio - Norma: DIN EN 853 tipo 2SN - com tubo interno sem costura de borracha sintética resistente a óleo, reforço de 2 tramas de aço de alta resistência, cobertura de borracha sintética negra resistente a óleo, intempérie, abrasão e raios UV, para aplicação de fluidos hidráulicos a base de petróleo com temperatura de trabalho entre - 40° e 120° C - para o Trator de Esteira Caterpillar D-6.	AEROQUIP	AEROQUIP	UN	35,00	30,63	1.072,05
1	42	MF 1.1/16 JIC x 3/4 x 2 - Macho Fixo. MF 1.1/16 JIC x 3/4 x 2 - Macho Fixo - para o Trator de Esteira Caterpillar D-6.	AEROQUIP	AEROQUIP	UN	23,00	15,81	363,63
1	43	FG 1.1/16 JIC x 3/4 x 2 - Fêmea Giratória. FG 1.1/16 JIC x 3/4 x 2 - Fêmea Giratória - para o Trator de Esteira Caterpillar D-6.	AEROQUIP	AEROQUIP	UN	23,00	15,81	363,63
1	44	C90 anel 1.3/4 x 3/4 x 2 - Curva 90° ANEL (44,50 mm). C90 anel 1.3/4 x 3/4 x 2 - Curva 90° ANEL (44,50 mm) - para o Trator de Esteira Caterpillar D-6.	AEROQUIP	AEROQUIP	UN	23,00	38,54	886,42
1	45	Mangueira Hidráulica R6 3/8. Mangueira Hidráulica R6 3/8 - Mangueira hidráulica de média pressão reforçada com malha têxtil - Norma EN 854 tipo 1TE - tubo interno de borracha sintética sem costura resistente a óleo e reforço de 1 malha de fibra sintética têxtil de alta tenacidade - cobertura de borracha sintética negra, resistente a óleo, intempérie e abrasão - Temperatura de Trabalho entre - 40° e 90° C - para o Trator de Esteira Caterpillar D-6	AEROQUIP	AEROQUIP	M	20,00	15,81	316,20
1	46	Mangueira Hidráulica R1 ¼ -Mangueira hidráulica de alta pressão de 1". Mangueira Hidráulica R1 ¼ - Mangueira hidráulica de alta pressão de 1 trama de aço - Norma DIN EN 853 tipo 2SN- Tubo interno sem costura de borracha sintética resistente a óleo, reforço de 1 trama de aço de alta resistência e cobertura de borracha sintética resistente a óleo, intempérie, abrasão e raios UV - Temperatura de Trabalho entre - 40° e 90° C - para o Trator de Esteira Caterpillar D-6.	AEROQUIP	AEROQUIP	M	10,00	7,91	79,10
1	47	SOS ¼ x 2 - Pino de prensagem para aproveitar terminal . SOS ¼ x 2 - Pino de prensagem para aproveitar terminal - para o Trator de Esteira Caterpillar D-6.	AEROQUIP	AEROQUIP	UN	11,00	5,93	65,23
1	48	MF 1/8 NPT x ¼ x 2 - Macho Fixo. MF 1/8 NPT x ¼ x 2 - Macho Fixo - para o Trator de Esteira Caterpillar D-6.	AEROQUIP	AEROQUIP	UN	11,00	6,92	76,12
1	49	Mangueira Hidráulica R3 1". Mangueira Hidráulica R3 1" - Mangueira hidráulica de média pressão, reforçada com malha têxtil - Norma EN 854 tipo 3TE - Tubo interno em borracha sintética sem costura resistente a óleo, reforço em 2 malhas de fibra sintética e cobertura de borracha sintética resistente a óleo, intempérie, abrasão e raios UV - Temperatura de Trabalho entre - 40° e 90° C - para o Trator Esteira Caterpillar D-6.	AEROQUIP	AEROQUIP	M	3,00	49,41	148,23
1	50	Mangueira Tropical de óleo 1.1/4. Mangueira Tropical de óleo 1.1/4 - Mangueira hidráulica de baixa pressão enrolada com fio antiestático com tubo em borracha sintética resistente a derivados de petróleo e álcool, reforço com lonas sintéticas e cobertura resistente a resíduos de derivados de álcool e a abrasão - para o Trator Esteira Caterpillar D-6.	TROPICAL	TROPICAL	M	3,00	58,30	174,90
1	51	Mangueira Tropical 2 x 7 mm . Mangueira Tropical 2 x 7 mm - Mangueira hidráulica de baixa pressão enrolada com fio antiestático com tubo em borracha sintética resistente a derivados de petróleo e álcool, reforço com lonas sintéticas e cobertura resistente a resíduos de derivados de álcool e a abrasão - para o Trator de Esteira Caterpillar D-6.	TROPICAL	TROPICAL	M	3,00	93,87	281,61
<b>TOTAL</b>								<b>20.999,71</b>

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE